



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

15 SET. 2015

Carlos Alberto Martins Wavailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRHIGAN/PALE

INDICAÇÃO

Nº

747/15

AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO - PP

“Indica ao Poder Executivo, instalação de um Grupamento de Policiais Militares no Distrito de Rio Branco em Campo Novo de Rondônia”

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 188 do Regimento Interno, **indica ao Poder Executivo Estadual, através do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia**, a necessidade de ***“Instalação de um Grupamento de Policiais Militares”*** no ***Distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia***.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas,

A relevância da necessidade de Policiais no Distrito de Rio Branco, vem a pedido de uma "Comissão de Representantes daquela localidade", pois o índice de ocorrências policiais e populacional, vem crescendo sistematicamente, precisando da participação da polícia junto à comunidade, coibindo ações criminais e implementando várias outras, dando maior segurança com ostensiva presença policial. O Distrito de Rio Branco em Campo Novo de Rondônia tem essa necessidade urgente. É uma aspiração e o desejo daquela população, que tem nos procurado para intercedermos junto ao Poder Executivo Estadual e esse Parlamentar não poderia se furtar de atender a comunidade ali presente com esta presente indicação, junto à esta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa, 14 de Setembro de 2015.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.601-911 69-3216.2616 www.ale.ro.gov.br

